

Siape Comunica

Nome:

ROSANGELA

Data: 18/05/2021

Mês pagamento: MAI2021

Mensagem:

563264

Data emissão:

18MAI2021

Data inicial:

18MAI2021

Data final:

30JUN2021

Órgão emissor:

17000 - MINISTERIO DA ECONOMIA

UORG emissora:

Assunto:

Prorrogação prazo de Suspensão da Prova de

Vida até 30/06/2021

CORPO DO TEXTO

Senhores Dirigentes de Gestão de Pessoas,

Fazendo referência ao Comunica 563055 de 16 de março de 2021, o qual informou sobre a prorrogação até o dia 31 de maio de 2021 do prazo da suspensão da exigência da Prova de Vida (recadastramento) anual de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis de que trata a Portaria nº 244 e Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, comunicamos que haverá uma nova prorrogação do prazo até o dia 30 de junho de 2021.

Estamos trabalhando na publicação da Instrução Normativa que formalizará o processo, mas gostaríamos, dentro da nossa diretriz de deixá-los informados antecipadamente sobre o assunto, de comunicá-los quanto ao novo prazo.

Assim que for publicado, informaremos por este canal de comunicação e no Portal do Servidor nas Perguntas Frequentes para as COGEP's no endereço

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/cadastro/4-prova-de-vida>, e dos beneficiários do Processo de Prova de Vida, no endereço <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/servidor/recadastramento>.

As demais orientações quanto a questão do processo de Prova de Vida neste momento de não exigência se mantém da mesma forma como colocada nos Comunicas já enviados sobre o assunto.

Pedimos o apoio de todos vocês para incentivarmos o uso do aplicativo SouGov.br, o qual permite que todos os aposentados, pensionistas e anistiados que possuem biometria cadastrada no TSE ou DENATRAN possam realizar a prova de vida por meio do aplicativo, a qualquer hora e em qualquer lugar.

Outra novidade do aplicativo SouGov.br é que todos os beneficiários, independentemente de ter ou não biometria, pode

Nome:
ROSANGELA

Mês pagamento: MAI2021

Mensagem:
563264

Data emissão:
18MAI2021

Data inicial:
18MAI2021

Data final:
30JUN2021

Órgão emissor:
17000 - MINISTERIO DA ECONOMIA

UORG emissora:

Assunto:
Prorrogação prazo de Suspensão da Prova de
Vida até 30/06/2021

CORPO DO TEXTO

m acompanhar a situação da Prova de Vida por meio do aplicativ
o, onde também pode obter o comprovante e receber notificações para
lembrar do prazo para a realização da prova de vida.

As instruções quanto ao uso do aplicativo para
fins de Prova de Vida estão no link abaixo:

[https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-info
rmacao/faq/sou-gov.br/prova-de-vida/prova-de-vida](https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-info
rmacao/faq/sou-gov.br/prova-de-vida/prova-de-vida)

Estamos cada vez mais

próximos de voltarmos a realizar a Prova de Vida nos moldes tradi
cionais e é importante que os beneficiários possam conhecer todas
possibilidades e canais para consulta e realização da Prova d
e Vida.

Orientações adicionais

podem ser solicitadas por meio da Central de Atendimento desta Sec
retaria de Gestão e Desempenho de Pessoal ? Central SIPEC, no lin

ke <https://www.gov.br/se>

[servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec](https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec)

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de

Cadastro de Pessoal

Secretaria de Gestão

e Desempenho de Pessoal